



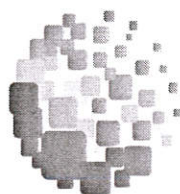
unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PPGSCF

Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –MESTRADO
E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 050/2018-PPGSCF

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE
CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – NÍVEL DE
MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE,
CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO
DE 2019.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

considerando o disposto no Edital n.º 031/20187 – PPGSCF, de 14 de agosto de 2018, que regulamenta as inscrições e o processo de seleção 2018;

considerando a reunião da Comissão de Seleção realizada no dia 27 de novembro de 2018;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - O Resultado Final e a convocação para matrícula do Processo de Seleção de candidatos ao MESTRADO – Turma 2019, aprovados no limite de 23 vagas para o Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras.

TABELA I – Candidatos aprovados, no limite das 23 vagas, convocados para matrícula no prazo estabelecido neste Edital, em ordem alfabética:

N.º de Identificação	Nome completo	Nota Final	Classificação	Resultado	Orientador(a)
2018.009	Ana Flávia Machado de Oliveira	74	7.º	Aprovada	Andressa Fracaro Cavalheiro
2018.010	Ana Leopoldina da Silva	71,1	16.º	Aprovada	Mauro José Ferreira Cury
2018.027	Dayana Bombassaro	71,5	15.º	Aprovada	Cleiser Schenatto Langaro
2018.053	Jarbas da Silva Guimarães	71,8	12.º	Aprovado	Samuel Klauck
2018.062	Letícia Janaina Possa Zembrzuski	73	8.º	Aprovada	Oscar Kenji Nihei
2018.064	Liane Maria Gonçalves Franco	70,1	23.º	Aprovada	Andréia Nakamura Bondezan
2018.065	Lina Sofia Mora Rios	75	5.º	Aprovada	Luciana Vedovato
2018.067	Liz Basso Antunes de Oliveira	70,5	20.º	Aprovada	Josiele Kaminski Corso Ozelame
2018.069	Lucas Antonio Fávero	70,4	21.º	Aprovado	Tamara Cardoso André
2018.073	Lucimar Cristina Pires	72,2	11.º	Aprovada	Isis Ribeiro Berger
2018.088	Morena Paula Souto Derenusson Silveira	74,9	6.º	Aprovada	Elaine Cristina Francisco Volpato

N.º de Identificação	Nome completo	Nota Final	Classificação	Resultado	Orientador(a)
2018.090	Paola Bernardon Bello	71,5	14.º	Aprovada	Maria Elena Pires Santos
2018.092	Paulo Celso Machado Filho	71	17.º	Aprovado	Marcelo Gomes
2018.095	Priscila Dutra Dias	70,2	22.º	Aprovada	Eric Gustavo Cardin
2018.098	Raquel Blanckeheim de Brito Keller	75,2	4.º	Aprovada	Silvana Aparecida de Souza
2018.102	Ricardo Dias Ferreira	72,8	10.º	Aprovado	José Carlos dos Santos
2018.103	Roberto Rigaud Navega Costa	76,3	1.º	Aprovado	Eric Gustavo Cardin
2018.108	Rosilene Alves da Silva Vitorini	75,3	3.º	Aprovada	Luciana Vedovato
2018.109	Sambite Santos Cabi	70,5	19.º	Aprovado	Fernando José Martins
2018.114	Shirley Lori Dupont	72,9	9.º	Aprovada	Eliane Pinto Góis
2018.120	Thayane Ellen Machado da Silva	71,7	13.º	Aprovada	Silvana Aparecida de Souza
2018.127	Vinícius Fracaro	70,8	18.º	Aprovado	Elaine Cristina Francisco Volpato
2018.129	Viviane Heineck Domareski	75,5	2.º	Aprovada	José Carlos dos Santos

TABELA II – Candidata classificada fora do limite das vagas:

Código	Nome completo	Nota Final	Classificação	Resultado
2018.037	Elaine Manoel Juliani	70	24.º	Aprovada

Art. 2.º - Candidatos aprovados fora do limite de vagas (Tabela II) poderão ser convocados para matrícula caso algum candidato aprovado, no limite das 23 vagas, informe desistência ou não efetue a matrícula dentro do prazo estabelecido. Um Edital específico será publicado a partir de **17 de março de 2019**, devendo, o mesmo comparecer na data, horário e local designado, para a efetivação da matrícula.

Art. 3.º - Os candidatos aprovados ao MESTRADO, no limite das 23 vagas estão convocados para realização da matrícula como alunos regulares para o 1.º semestre do ano letivo de 2019, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, a ser realizada na Secretaria Acadêmica no Prédio Administrativo, na Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu, conforme as etapas a seguir:

3.1. – ETAPA 1 - MATRÍCULA NO CURSO

DATA: 14 a 15 de março de 2019

HORÁRIO: 08h30 a 12h e das 13h30 as 17h

I – Candidato Brasileiro - deverá ser efetuada a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (**confirmação enviada no e-mail do candidato**).
- Uma cópia da carteira de identidade (**não é substituível por outro documento**).
- Uma cópia do CPF (**quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal**).
- Uma cópia do título de eleitor.
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento. **Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou translado de nascimento.**
- Uma cópia do certificado de reservista, se for o caso.
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (**O certificado de conclusão do curso será aceito somente até a emissão do diploma da graduação, que é requisito para a emissão do diploma de mestrado**).
- Uma cópia do histórico escolar da graduação.

II – Candidato Estrangeiro - deverá efetuar a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (**confirmação enviada no e-mail do candidato**).
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (**se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida**).

- c) Uma cópia do CPF (**quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal**).
- d) Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- e) Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (**não é exigido do candidato procedente dos Estados partes do Mercosul**).
- f) Uma cópia do diploma de graduação acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia ou uma cópia do diploma revalidado no Brasil (**a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título**).
- g) Uma cópia do histórico escolar da graduação (**acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem**).

Parágrafo Único - Somente será admitido o Diploma de Graduação estrangeiro para efeito de ingresso nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, não sendo reconhecido para o exercício profissional ou para qualquer outro efeito. Para que o mesmo possa atuar profissionalmente no Brasil, deverá realizar a Revalidação de seu Diploma de Graduação, conforme legislação nacional vigente.

3.2. - ETAPA 2 – PLANO DE ATIVIDADES DISCENTE

DATA: 18 a 22 de março de 2019

Os candidatos matriculados deverão elaborar o Plano de Atividades Discente (constando todas as atividades que serão desenvolvidas nos 24 meses de curso, inclusive disciplinas obrigatórias e eletivas), junto com o Orientador. O Plano de Atividades Discente deverá ser preenchido *online* disponível no Sistema *Stricto* no endereço www.unioeste.br/sistemas. O Plano de Atividades Discente após preenchimento deverá ter aprovação do orientador e da Coordenação do Programa, para liberação da matrícula em disciplinas.

3.3. - ETAPA 3 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

DATA: 25 a 29 de março de 2019

A matrícula em disciplinas para o 1.º semestre de 2019 será realizada *online* disponível no Sistema *Stricto* no endereço www.unioeste.br/sistemas.

Art. 4.º - A não realização da **Etapa 1 – Matrícula no Curso**, caracterizará desistência da vaga.

Art. 5.º - A Secretaria Acadêmica após conferência dos documentos entregues pelo candidato e estando estes de acordo com o estabelecido na Etapa 1 deste Edital, fará a liberação do acesso ao Sistema *Stricto*. O aluno receberá no e-mail cadastrado no período de inscrição, as seguintes informações: nome de usuário e senha de acesso ao Sistema *Stricto*. O aluno deverá acessar o endereço www.unioeste.br/sistemas para realizar o Plano de Atividades Discente conforme definido com o orientador, e posteriormente realizar matrícula em disciplinas para o 1.º semestre de 2019, as quais devem obrigatoriamente constar no Plano de Atividades Discente.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 07 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Oscar Kenji Nihei

Coordenador em exercício do Programa em Sociedade, Cultura e Fronteiras
Mestrado e Doutorado

Portaria n.º 1383/2018-GRE de 05/03/2018